

[1 - Introdução](#)

[2 - Número de atos](#)

[3 - Análise por tipos e por temas](#)

[4 - Comentários & conjuntura](#)

[5 - Tendências](#)

[6 - Termos de uso e contato](#)

## **1 - Introdução**

Este é o balanço de sinais públicos relevantes para a política climática e de meio ambiente do governo federal do Brasil detectados em OUTUBRO pelo [Monitor de Atos Públicos](#). Diariamente, analisamos as publicações do *Diário Oficial da União* e classificamos os conteúdos considerados dignos de nota. Para tanto, desenvolvemos uma tipologia de atos, que nos permite compreender as tendências na agenda pública. Neste boletim, você encontrará um balanço do número de atos relevantes, seus tipos e uma análise por setor para outubro. Na sequência, apresentamos uma avaliação do estado atual da política brasileira e apontamos as principais tendências para o próximo mês.

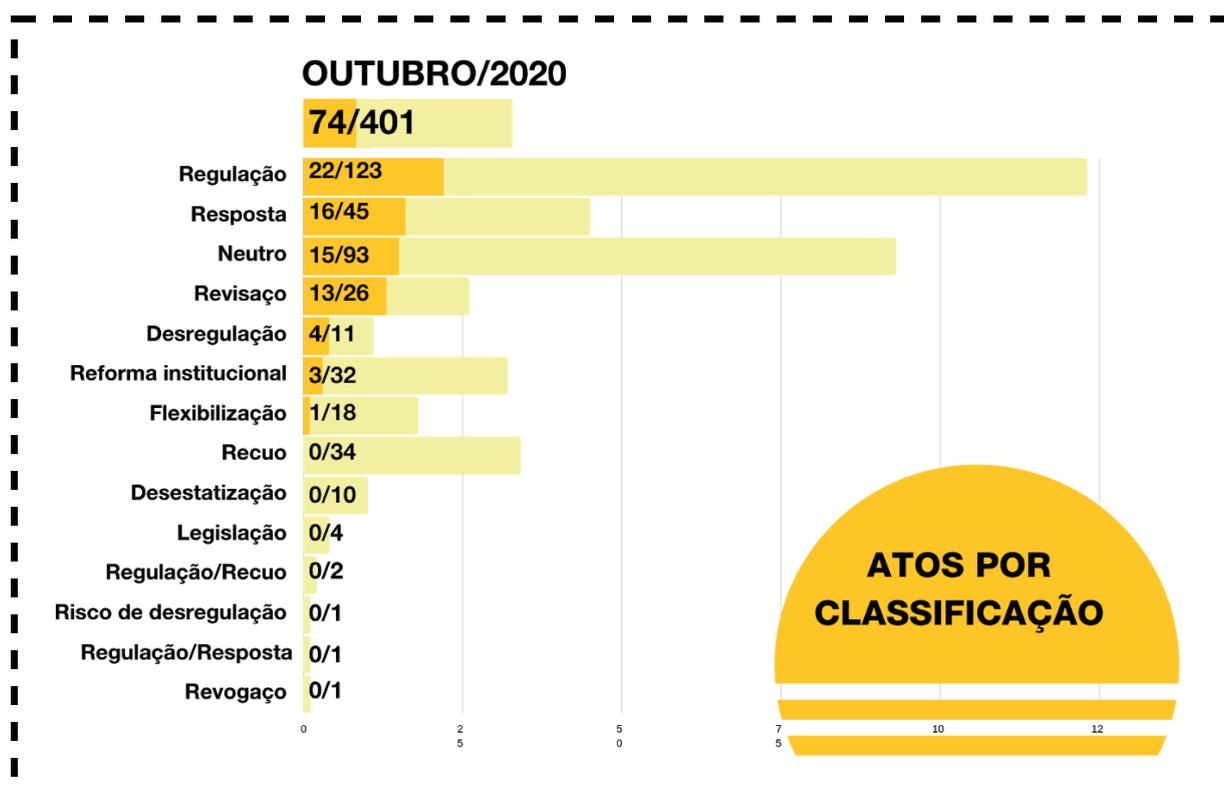
## **2 - Número de atos**

Atingimos em outubro a marca de **500 atos** captados pelo Monitor de Atos Públicos **neste governo**, sendo **401 neste ano** e **74 no último mês**. São medidas relevantes à política ambiental e de mudança climática originadas no Poder Executivo e publicadas no *Diário Oficial da União*. Também estamos realizando o monitoramento de atos originados no Congresso de forma mais sistemática desde setembro, totalizando, nos últimos dois meses, 31 propostas, sendo 20 delas em outubro. Esse maior número no último mês deve-se ao aumento da relevância da pauta ambiental, mas também ao momento atual da POLÍTICA POR INTEIRO, que está implementando o acompanhamento dos sinais do legislativo de forma mais contundente.

### **2.1 - Classificação**

Quanto à classificação, 21 atos se enquadraram no que a metodologia<sup>1</sup> em desenvolvimento pela POLÍTICA POR INTEIRO considera uma “regulação”. Pela primeira vez, essa classe é a mais frequente no mês por três períodos consecutivos: agosto, setembro e outubro. Uma hipótese para explicar essa tendência é o momento em que estamos dentro do ciclo de um mandato executivo. Quando começamos o monitoramento e a classificação dos atos públicos, em janeiro de 2019, iniciava-se o governo de Jair Bolsonaro. Nos primeiros meses, foram mais volumosos atos de reforma institucional e desregulações. Após as medidas de desmonte das estruturas consolidadas por políticas públicas anteriores, o Monitor de Atos Públicos indica um momento de regulação sob novas diretrizes. A confirmação dessa hipótese necessita de análise mais aprofundada e também confronto com os ajustes realizados na metodologia de classificação que, pelo ineditismo da proposta, é colocada diariamente à prova.

Outro destaque em outubro quanto à classificação foram os 13 atos de "revisão", equivalente à metade de todo volume dessa classe no ano. Isso se deve ao cumprimento de decreto que determina a divulgação das normas vigentes inferiores a decreto ou revogações por caducidade de todos os órgãos da administração federal.

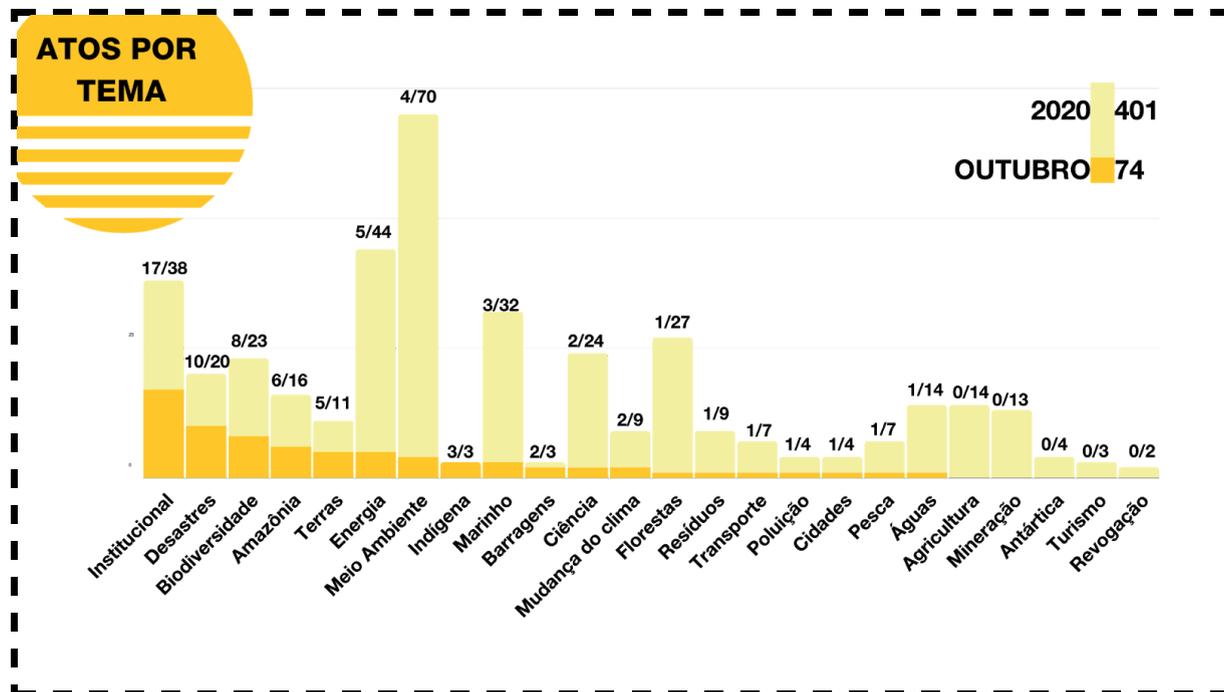


## 2.2 - Temas

Os temas com mais medidas neste mês foram: Institucional (17), Biodiversidade (11), Desastres (11) e Amazônia (6). Todos os atos, suas classificações e implicações podem

<sup>1</sup> Para saber mais sobre a metodologia deste trabalho, acesse nota em nosso [site](#).

ser consultados em [nosso site](#) e também [nesta ferramenta](#), que, em breve, estará integrada ao [politicaporinteiro.org](http://politicaporinteiro.org).



### 3 - Análise por tipos e por temas

#### Institucional

O tema Institucional ocupar o topo do ranking do mês tem relação com a grande quantidade de atos classificados como de “revisação”. Normalmente, esse tipo de medida enquadra-se neste tema. Dos 17 atos desta categoria, 11 foram de “revisação”, entre eles, a [portaria](#) sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

O ato mais relevante em Institucional foi classificado como “Reforma institucional”: a [Portaria nº524](#), do Ministério do Meio Ambiente, que criou um grupo de trabalho para estudar a fusão entre IBAMA e ICMBio. O prazo inicial de atividades do grupo de trabalho é de 120 dias, prorrogáveis por igual período. Detalhamos esses sinais de mudanças institucionais importantes na seção [4- Comentários & conjuntura](#) deste documento.

O único ato de regulação foi a [portaria](#) com o regimento da nova Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (CONAREDD+). A participação de organizações da sociedade civil ficou limitada a uma vaga, ocupada pelo secretário-executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas – que atualmente é um servidor do Estado de São Paulo e não um representante da sociedade civil. Em sua composição anterior, a comissão previa dois representantes titulares da sociedade civil organizada.

## Desastres

Os 10 atos captados em Desastre foram classificados como Resposta, característica comum neste tema. Foram 8 atos de reconhecimento de situação de emergência, abrangendo 28 municípios, por estiagem, seca, tempestade local convectiva/com vendaval ou granizo, erosão de margem fluvial, instabilidade do solo, ou incêndio florestal. Um caso peculiar foi a renovação da calamidade pública em localidades do de Maceió/AL, por subsidências e colapsos. A declaração original ocorreu em 2019, em decorrência da instabilidade do solo em alguns bairros, gerada pela extração de sal-gema. Em novembro do ano passado, a [Braskem anunciou que fecharia definitivamente poços de extração](#) no município. A atividade foi apontada como principal causa para rachaduras no solo e em imóveis de três localidades.

Houve 1 ato sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). No dia 5, [portaria do Ministério da Justiça](#) autorizou seu uso em Mato Grosso do Sul para apoiar o estado em ações de “combate aos incêndios florestais e queimadas no Pantanal sul-mato-grossense em atividades de defesa civil em defesa do meio ambiente e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. O prazo da autorização é de 30 dias. Em 23 de setembro, houve portaria semelhante autorizando o emprego da Força Nacional em Mato Grosso.

Houve ainda um ato de [autorização de transferência de recursos](#): R\$ 4.614.376,99 para o Piauí, para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

## Biodiversidade

Houve 8 atos em Biodiversidade: 5 normas neutras, 2 regulações e 1 desregulação. A desregulação foi a [resolução nº500 do CONAMA](#), ratificando as revogações das Resoluções CONAMA 284/2001, 302/2002 e 303/2002, aprovadas na 135ª Plenária do conselho, realizada em 28 de setembro. Esta resolução, encontra-se, entretanto, sem efeito (*leia mais sobre este ponto na [seção 4 - Comentários e Conjuntura](#)*).

As duas regulações se relacionam com o processo de desestatização dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral. Uma [portaria constituiu a Comissão Especial de Licitação](#), e uma [resolução aprovou a modalidade operacional da desestatização](#). Apesar de a resolução trazer o termo “desestatização”, que foge um pouco da terminologia padrão nesse tipo de norma, a análise dos documentos que regulamentam a concorrência mostra que se trata de uma concessão nos moldes do que vinha sendo discutido e desenhado no ICMBio, em trabalho iniciado em gestões anteriores. [Analisamos aqui o edital de licitação](#).

## Amazônia

Houve 6 atos neste tema: 3 de “regulação”, 1 de “resposta”, 1 “reforma institucional” e 1 “revisão”.

Destaque para o [decreto 10.524](#), classificado como “reforma institucional”, que recriou mais um colegiado paralisado desde 2019, com menos participação da sociedade. O ato presidencial estabeleceu a finalidade do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, abrangendo 10 municípios no Pará, e instituiu o seu Comitê Gestor. Destaca-se a composição desse Comitê: (i) 5 Ministérios (Desenvolvimento Regional, Justiça e Segurança Pública, Infraestrutura, Cidadania, Minas e Energia); (ii) 1 autarquia federal (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia); (iii) 1 Governo Estadual (Pará); (iv) 1 associação (Associação de Municípios do Consórcio Belo Monte); (v) 1 empresa (Norte Energia S.A.); (vi) 4 representações da sociedade civil organizada. O comitê do antigo Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável, instituído em 2010, era composto “de forma paritária por 15 representantes de órgãos governamentais e por 15 representantes de organizações da sociedade civil”. Nossa equipe elaborou uma nota aprofundando o tema, que pode ser acessada [aqui](#).

Também vale destacar no tema Amazônia a prorrogação do do emprego da FNSP em apoio ao ICMBio nas ações de proteção ambiental no interior das Unidades de Conservação Federais da região, por meio da [portaria 572/2020](#), do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A FNSP tem atuado nas UCs desde outubro de 2018, com sucessivas prorrogações.

## **Terras**

Dos 5 atos em Terras, 3 foram de regulação, 1 de desregulação e 1 de resposta. Classificou-se como um ato que retira normas no setor a [portaria do ICMBio](#) com a primeira lista semestral das Unidades de Conservação prioritárias para fins de regularização fundiária. A lista é composta por 22 áreas. Metade delas na Amazônia. E os processos desse bioma são considerados prioritários, afirma o artigo 2º da publicação, citando critérios estabelecidos em outro ato público: a [Instrução Normativa ICMBio 4 de 2 de abril de 2020](#). Tanto o ato quanto o de abril foram captados pelo [Monitor de Atos Públicos](#) da POLÍTICA POR INTEIRO, classificadas como atos de desregulação. A grande quantidade de áreas selecionadas, a falta de transparência dos critérios de seleção e o curto período de tempo para realização das ações de regularização fundiária nas Unidades de Conservação indicam a necessidade de acompanhamento dos desdobramentos das ações de desapropriação e indenização. Uma [análise completa com a lista das UCs prioritárias está aqui](#).

A portaria de resposta autorizou o emprego da FNSP para os municípios de Caarapó e Dourados, em Mato Grosso do Sul. A Força deve ser utilizada nas atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, notadamente o policiamento ostensivo para prevenção de conflitos agrários por questões fundiárias, bem como no combate aos crimes transnacionais de contrabando, tráfico de drogas, armas e munições. O prazo da autorização é de 30 dias. A FNS está em Caarapó desde 2016, como resposta à morte

de um índio em disputa entre fazendeiros e indígenas. O município de Dourados foi incluído por portaria em janeiro deste ano.

Entre atos de regulação, destaque para a portaria do Inca que criou o Grupo de Trabalho Executivo de Titulação (GTE-Titulação).

## **Energia**

O tema Energia teve 5 atos captados: 2 neutros, 1 de respostas, 1 de flexibilização e 1 de regulação. Destacamos o de regulação, publicado em 23 de outubro. O [decreto 10.527](#) instituiu o Selo Biocombustível Social, com pouca mudança em relação ao anterior “Selo Combustível Social”, da [Lei 11.116/2005](#). O novo ato ampliou um pouco quem pode pedir o selo, incluindo cooperativas agropecuárias que não detenham Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (Pronaf) e instituições que comercializam a produção de agricultores familiares. Manteve as regras e reduções das contribuições do PIS/Cofins. Não há renúncia fiscal adicional. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) deve regulamentar o selo, provavelmente nos mesmos termos da [portaria anterior](#).

## **Meio Ambiente**

O tema Meio Ambiente registrou 4 atos, sendo 2 classificados em “regulação” e os demais em “neutro” e “desregulação”.

As duas regulações contêm direcionamentos de longo prazo para a política do executivo federal. No dia 21, foi publicado o decreto [10.526](#), que instituiu o Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura e criou o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura, com o objetivo de: (i) fomentar investimentos em infraestrutura para aumentar a qualidade e o estoque de infraestrutura do país; (ii) contribuir para o aumento da produtividade da economia e para a geração de empregos qualificados; e (iii) enfatizar as qualidades ambientais, sociais e de governança dos projetos dos setores de infraestrutura.

Dentro desse plano, foram estabelecidos como setores mínimos a serem priorizados: transportes, telecomunicações, energia, mineração, recursos hídricos e saneamento básico, e pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Quanto ao Comitê, será composto por integrantes dos seguintes órgãos: Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará; Ministério da Economia; Ministério da Infraestrutura; Ministério de Minas e Energia; Ministério das Comunicações; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Regional; Controladoria-Geral da União; e Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Na semana seguinte, o governo federal apresentou a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, a EFD 2020-2031, por meio do [decreto nº 10.531](#) e seu extenso anexo. Utilizamos aqui o termo “apresentou”

não como uma mera colocação retórica. Elaborado em gabinetes a portas fechadas, sem transparência e diálogo nas diferentes instâncias da sociedade, apresenta três cenários macroeconômicos para o Brasil até 2031 e diretrizes, desafios, orientações, índices-chave e metas-alvo para cinco eixos, para dois desses cenários (um mais conservador e outro transformador; o cenário pessimista foi descartado para o delineamento estratégico).

A POLÍTICA POR INTEIRO analisou a EFD, com foco no eixo ambiental. Essa [análise está disponível aqui](#). De forma geral, as metas são pouco ambiciosas e há um descolamento entre os índices-chave escolhidos e os desafios. Estes abordam, por exemplo, aspectos relacionados à redução de emissões e desmatamento, mas não há nenhum indicador que os reflita diretamente.

### **Indígena**

Entre os três atos no tema Indígena, representando a totalidade dessa categoria no ano, destaque para [Medida Provisória 1005](#), estabelecendo barreiras sanitárias como forma protetiva nas áreas indígenas com finalidade de controlar o trânsito de pessoas e mercadorias e evitar o contágio e a disseminação da covid-19. O ato foi classificado como resposta. Lembrando que a pandemia foi decretada em março, mês em que foi detectada a transmissão comunitária no Brasil.

### **Marinho**

Neste tema, foram publicadas três atos, sendo duas resoluções da Comissão Interministerial de Recursos do Mar (CIRM) sobre a plataforma continental estendida do país. O Brasil pretende expandir seu "maritório" para exploração minerária em águas profundas. Primeiramente, a [Resolução N°17](#), classificada como neutra, ratificou posição do Brasil sobre os direitos de exploração na plataforma continental estendida. As extensões das Margens Equatorial (2017) e Oriental/Meridional (2018) foram pleiteadas à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU e estão sob análise.

Em sequência, a [Resolução N°18](#) renunciou ao contrato de exploração assinado em 2015 entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Autoridade Internacional dos Fundos Marítimos (International Seabed Authority – ISBA). Foi classificada como uma “desregulação”. Esse contrato regulamentava a exploração pelo Brasil de crostas ferromanganesíferas ricas em cobalto na região da Elevação do Rio Grande - ERG. Porém, como o Brasil defende que a área faz parte de sua plataforma continental estendida, a CIRM considerou o compromisso de 2015 contraditório. Uma [análise sobre esses dois atos foi publicada no site da POLÍTICA POR INTEIRO](#).

Foi também publicada [portaria pelo Ministério da Defesa](#) criando uma Comissão Técnico-Científica para o Assessoramento e Apoio das atividades de Monitoramento e a Neutralização dos Impactos Decorrentes da Poluição Marinha por Óleo e outros Poluentes na Amazônia Azul. Foi classificada como resposta, pois responde ao

derramamento de óleo no litoral brasileiro, detectado em 2019, que atingiu todos os estados do Nordeste e mais o Espírito Santo e o norte do Rio de Janeiro até fevereiro de 2020. Essa resposta parece ser "atrasada", uma vez que novas manchas apareceram entre abril e maio de 2020 em quatro estados, sem que nenhuma estrutura de monitoramento estivesse funcionando. Além da Comissão ser majoritariamente composta por militares, destaca-se a ausência do MMA na estrutura, sendo que o [ministério é a Autoridade Nacional do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo](#).

## **Ciência**

No tema Ciência, dois atos: um neutro e outro de regulação. O neutro foi uma [portaria do Ministério da Defesa](#) sobre a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa. O de regulação instituiu a Política Nacional de Inovação, por meio de [decreto](#).

## **Mudança do clima**

Foram 2 atos neste tema: uma regulação e uma resposta. Destaque para a regulação: a [portaria do MCTI](#) instituindo a estrutura de governança do Adapta Brasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação. O AdaptaBrasil MCTI é, segundo o ato, uma plataforma para "consolidar, integrar e disseminar informações que possibilitem o avanço das análises dos impactos da mudança do clima" no Brasil, "dando subsídios às autoridades competentes pelas ações de adaptação". Esta iniciativa corrobora a percepção de que o MCTI é um dos poucos órgãos do Governo Federal no qual a implementação da política nacional de mudança do clima não está paralisada.

## **Florestas**

Houve neste tema a publicação da [portaria nº518](#), instituindo a modalidade Floresta+ Carbono, que reconhece os créditos de carbono comercializados por entes privados e públicos sem contabilizá-los no inventário nacional de emissões. Isso significa que, diferentemente do acordado para projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpos, que geram créditos de carbono e são contabilizados no inventário nacional de emissões, a comercialização de créditos de REDD+ se daria sem o devido lastro. Foi classificada como neutra porque, de fato, não tem nenhum impacto na prática.

Também houve ato de "resposta" do Legislativo no tema "Desastres": o [PL 4629](#), aprovado no Senado e remetido à Câmara. A proposta tem como objetivo incluir o uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais. Trata-se de um pleito dos ruralistas.

## **Resíduos**

Neste tema, foi publicada a [resolução 499 do Conama](#), aprovada também na 135ª Plenária do conselho. Com este ato, passou a ser permitida a queima de resíduos de embalagens de agrotóxico em fornos de cimento. Como trata-se de uma nova norma, foi classificada como regulação.

## **Transporte**

Em Transporte, foi publicada a portaria interministerial [3.852](#), da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações, estabelecendo os termos, as condições, a forma de prestação de informações e contas em pesquisa e desenvolvimento para as empresas beneficiárias do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística. O ato foi classificado como "regulação", já que determina regras e procedimentos dentro do Rota 2030 – implantado no final de 2018, para desenvolver o setor automotivo, com metas de eficiência energética e de segurança veicular.

## **Pesca**

No tema Pesca, foi publicada a [Portaria SAP/MAPA nº 248](#), com critérios e procedimentos para a disponibilização das vagas remanescentes para a modalidade de permissionamento de pesca de sombra ou cardume associado. Ela determinou que poderão ser autorizadas para atuarem nessa modalidade até 200 embarcações para o mar territorial, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e águas internacionais adjacentes do Norte/Nordeste (N/NE); e 50 embarcações, para o mar territorial, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e águas internacionais adjacentes do Sudeste/Sul (SE/S). Somente serão deferidos os requerimentos das embarcações com comprimento de 10 a 15 metros enquadradas no Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélites (PREPS).

Este tema requer atenção para um ato que foi assinado, mas com desdobramentos ainda não publicados no *DOU*. No dia 30, houve a assinatura de um termo de compromisso sobre a permissão da pesca da sardinha, como isca-viva, dentro dos limites do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha. Essa permissão, além de polêmica, abre um precedente importante de pressão da pesca em Unidades de Conservação de Proteção Integral, onde são proibidas atividades extrativas pela [Lei do SNUC](#), como na Estação Ecológica de Tamoios, onde o presidente Jair Bolsonaro foi multado quando ainda deputado federal. Além disso, na minuta do termo de compromisso assinada em Noronha, pelo ministro Ricardo Salles, constam, além de pescadores, empresários locais como donos de bares e pousadas. O termo contraria os pareceres técnicos do ICMBio, mas faz parte da promessa de Bolsonaro e Salles desde a primeira visita do MMA, no atual governo, à ilha. Fazem parte das promessas também: a liberação de voos comerciais noturnos (cumprida); a liberação do desembarque de grandes cruzeiros à ilha (cumprida); a troca da chefia do

Parque/APA (cumprida) e a diminuição da taxa de entrada no parque (ainda não cumprida).

### Temas sem destaques

Agricultura, Água, Barragens e Mineração não registraram atos de destaque.

## 4 - Comentários & conjuntura

**Revisão:** o processo de adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>2</sup> está em curso e explica a agenda de "desentulhamento" regulatório, como apontamos em balanços anteriores. Conforme nosso monitoramento, até outubro, três dos 23 ministérios ainda não haviam apresentado suas listagens de normas vigentes e inferiores a decreto, tampouco prazos e cronograma para os "revisões".

Especificamente quanto ao MMA, temos que (i) o "revogação" dos seus atos normativos inferiores a decreto foi publicado em 09/09/2020, por meio da [Portaria 376/2020](#); e (ii) a tramitação do processo de revisão e consolidação de atos normativos, incluindo cronograma de ações, foi publicado em 27/10/2020, por meio da [Portaria 558/2020](#).

**Desestatização de parques e outros ativos ambientais:** em outubro, além do edital da licitação dos Parques de Aparados da Serra e da Serra Geral, analisados na seção anterior e [neste texto](#), avançou-se mais nas etapas de concessão de dois parques nacionais (Canela e São Francisco de Paula, no RS), com avaliação prévia dos projetos por parte do TCU. Seguimos sem um ato legal oficializando o programa "Adote um Parque", propagandeado com intensidade pelo governo e que parece ser o balizador das próximas concessões.

No âmbito da concessão do manejo de resíduos sólidos urbanos, finalizou-se em outubro a consulta pública da primeira concessão comum desses serviços, a qual contempla oito municípios do Convale/MG (Uberaba, Sacramento, Conceição das Alagoas, Delta, Água Comprida, Veríssimo e Planura). A iniciativa é um dos cinco projetos-piloto estruturados com recursos da SPPI/Ministério da Economia, sendo o primeiro a entrar na fase de consulta pública. Concluída essa fase, o governo estima que o primeiro edital de licitação para RSU para um consórcio público no Brasil, o Convale/MG, seja publicado em dezembro, com abertura das propostas em fevereiro de 2021.

**Desregulação no Conama:** A batalha judicial em torno das decisões recentes do CONAMA segue intensa. A **POLÍTICA POR INTEIRO** elaborou uma [nota](#) após a

---

<sup>2</sup> Os países que aderem aos Códigos da OCDE assumem a obrigação de eliminar, de forma progressiva e unilateral, restrições e barreiras a um ambiente aberto, estável e atraente para investimentos e acordos comerciais de quarta geração, que são mais sobre padrões do que tarifas e cotas.

reunião apontando os principais pontos técnicos e jurídicos das deliberações. As revogações foram publicadas em Diário Oficial neste mês e seguem sob contestação. Foram apresentados Projetos de Decreto Legislativo – [PDL 414/2020](#), [PDL 415/2020](#), [PDL 416/2020](#) e [PDLs 417/2020](#) – no intuito de sustar as decisões do Conama. Importante ressaltar que a Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 748, pedido liminar para “*suspender, até o julgamento do mérito desta ação, os efeitos da Resolução CONAMA n° 500/2020, com a imediata restauração da vigência e eficácia das Resoluções CONAMA n°s 284/2001, 302/2002 e 303/2002*”. Conforme dispõe a Lei Federal 9.882/1999, a medida liminar pode ser deferida pelo(a) relator(a) “em caso de extrema urgência ou perigo de lesão grave, ou ainda, em período de recesso”. A decisão final ainda será proferida pela Corte Suprema, ou seja, ainda haverá deslindes judiciais futuros sobre o tema.

**Sem reunião do Conselho da Amazônia:** não houve reuniões nem atos publicados relativos ao CNAL. A próxima reunião ocorrerá em 3 de novembro, antecedendo uma visita programada pelo vice-presidente Hamilton Mourção, com embaixadores de países europeus e latino-americanos à Amazônia. Segundo o [Valor Econômico](#), o objetivo é mostrar as ações de combate a desmatamento e queimadas. Além do sobrevoo, a viagem prevê visitas à Superintendência da Zona Franca de Manaus, a um assentamento e a um ponto de atendimento à saúde indígena.

**Metas de controle do desmatamento:** mais uma vez, não houve apresentação oficial de metas 'realistas' de desmatamento e queimadas ilegais, conforme o plano do CNAL. Uma apresentação informal (não lastreada por decreto ou ato formal do Executivo) foi feita, no entanto, por Mourão a embaixadores de países europeus no dia 23 e ao presidente Bolsonaro em 28 de outubro. Chamados de “objetivos” e não de “metas”, os números de Mourão são de redução gradual do desmatamento atual em cerca de 50%, alcançando o nível de 4.100 km<sup>2</sup> até 2023 – meta menos ambiciosa àquela de redução para 3.900 km<sup>2</sup> em 2020, cristalizada na Lei 12.1287/2009 e que não será alcançada em 2020.

**Queimadas e desmatamento:** Amazônia e Pantanal registraram em outubro [recorde de queimadas](#). Segundo monitoramento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão do governo federal, foram 17.326 focos de calor na Amazônia, ante 7.855 no mesmo mês de 2019. No Pantanal, foram 2.856 focos neste ano contra 2.430 em 2019. O Pantanal já havia alcançado, com os números de setembro, o maior número de focos de incêndio para o bioma desde que a série histórica do Inpe foi iniciada, em 2002. Isto é, o recorde só cresce. Segundo o Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (LASA), uma área de 4,2 milhões de hectares foi queimada no Pantanal, mostra [reportagem do UOL](#), o que equivale a 28% da área do bioma. Em relação ao desmatamento, os números de setembro do DETER, também

do Inpe, divulgados em outubro, mostraram valor para a [Amazônia menor do que o do mesmo mês do ano passado](#) (964,45 km<sup>2</sup> em setembro de 2020, ante 1.453,65 km<sup>2</sup> em 2019), mas se manteve elevado em relação à média histórica apesar da presença do Exército na floresta, com a Operação Verde Brasil 2 (*leia mais no próximo item*).

**Operações de controle do desmatamento sob a GLO:** Iniciada em meados de maio e prorrogada até 6 de novembro, a operação Verde Brasil 2, de GLO, obteve autorização para gastar nesses seis meses R\$ 418,6 milhões com a presença das Forças Armadas na Amazônia. O valor corresponde a mais que o dobro do orçamento anual para combate ao desmatamento de órgãos ambientais e da verba para o monitoramento por satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), responsável pelos alertas e pela taxa oficial de desmatamento. As autorizações de gastos para ações do Ibama e do ICMBio somam R\$ 176,8 milhões, de janeiro a dezembro. Para a Verde Brasil 2, o Ministério da Defesa conta, para o período de menos de seis meses, com um valor 136% maior. Dentre as operações efetivamente realizadas no marco da GLO em outubro, figuram ações da Polícia Federal, com o apoio da Funai e do Exército Brasileiro, que prenderam nove pessoas suspeitas de desmatar e provocar queimadas dentro da Terra Indígena Karipuna, no estado de Rondônia, e que cumpriram 30 mandados de busca e apreensão por ocorrência de crimes ambientais e invasão de áreas da Reserva Indígena Kadiweu, no Mato Grosso do Sul.

Mesmo os resultados pouco evidentes, em termos de contenção ao desmatamento e queimadas e outras ações, as GLOs editadas em abril e junho deste ano estão previstas para serem estendidas até abril de 2021.

**Ordenamento Territorial:** em 11 de outubro, a ministra Tereza Cristina (Agricultura) compartilhou nas redes sociais um vídeo produzido pelo seu ministério, com apoio da Frente Parlamentar da Agropecuária, narrado em inglês, defendendo que a regularização fundiária seria a única maneira de solucionar a crise do desmatamento, porque permitiria supostamente identificar os infratores ambientais e puni-los. Na prática, porém, em grande parte dos casos de desmatamento, as autoridades públicas sabem quem é o dono ou quem está reivindicando posse sobre uma área. O problema não está, portanto, na identificação, mas sim no cumprimento dos mecanismos de punições. Até setembro, as multas do Ibama por infrações contra a flora na Amazônia caíram 62% em 2020 na comparação com o mesmo período de 2019 (que já havia registrado queda de 24% em relação a 2018). Além disso, as titulações possíveis de acordo com a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, estão muito abaixo da média anual de outros governos, de 3.000 títulos por ano desde 2010.

O governo mantém na sua agenda imediata a articulação de esforços, via Secretaria de Governo, para aprovação do PL 2633/2020, que versa sobre regularização fundiária e altera leis vigentes. Além desse ponto, também consta do plano do Conselho da Amazônia a decretação de uma Moratória da Terra (pelo MAPA, até dezembro de 2020), de projeto piloto de regularização fundiária com entrega de títulos (pelo MAPA, até dezembro de 2020) e de ampliação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) (pelo MMA até dezembro de 2021). Cabe ressaltar que o CAR não é mais gerido pelo MMA e sim pelo MAPA.

**Reforma de órgãos responsáveis por combate a crimes ambientais:** Como mencionamos acima, na análise dos atos por tema, e chegou a ser incluído no balanço de setembro, a [portaria 524 de 2 de outubro](#) sinalizou a fusão de Ibama e ICMBio através da criação de um grupo de trabalho responsável por avaliar essa possibilidade. Não houve anúncio público em outubro sobre o andamento desses trabalhos. Porém, o [orçamento](#) previsto para o ICMBio no próximo ano deixa evidente que a decisão de unir os órgãos já está tomada: [corte de 12,8%](#).

**Fundo Amazônia:** não houve novamente atos legais para recriação do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (Cofa). O imbróglio do Fundo, parado há quase dois anos, foi objeto de audiência pública (com sessões em 23 e 26 de outubro) sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão ([ADO](#)) 59, que tem a ministra Rosa Weber como relatora no STF. Na ocasião, o representante do BNDES reconheceu que há cerca de R\$ 2,9 bilhões paralisados atualmente. O ministro do Meio Ambiente buscou culpabilizar a Noruega pela paralisação do Fundo. Como afirmamos no balanço anterior, a reativação do Fundo Amazônia é uma espécie de passaporte internacional: se ocorrer, poderá significar maior abertura também de outros países à cooperação com o Brasil no tema de florestas e clima.

**Bioeconomia:** a despeito de toda a comoção pública favorável ao desenvolvimento da bioeconomia, não houve nenhum ato neste mês e nem nos anteriores indicando formalização e avanços da agenda. A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia prometeu diversas vezes revisar as barreiras regulatórias que dificultam investimentos, propor alterações muito em breve, e assegurar personalidade jurídica ao Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). Já o MMA alude à bioeconomia como agenda de saída do desmatamento.

**Pagamento por Serviços Ambientais:** outra agenda que é tratada no discurso como prioritária pelo governo, mas que não se encontram evidências de avanços por parte do poder público. Já no âmbito privado, neste mês, foi lançado um novo programa que vai pagar produtores rurais da Amazônia Legal pela conservação de áreas que poderiam, dentro da lei, ser desmatadas. O Instituto de Pesquisa

Ambiental da Amazônia (Ipam), em parceria com o Environmental Defense Fund (EDF) e o Centro de Pesquisa Climática Woodwell (ambos dos EUA), estruturou o programa nomeado de CONSERV, totalmente conduzido por atores não-governamentais. De início, o projeto contará com cerca de R\$ 24 milhões doados por Noruega e Países Baixos.

**Inteligência geoespacial:** o governo pretendia instituir até este mês de outubro, por decreto presidencial, o Grupo Integrado para Proteção da Amazônia (Gipam), no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), conforme afirmamos no balanço anterior. No entanto, isso não se confirmou.

**Novo comando do Inpe:** Servidor de carreira, o pesquisador Clezio Marcos de Nardin foi indicado formalmente para a direção do órgão pelo ministro Marcos Pontes, um ano depois da demissão do cientista Ricardo Galvão. Nardin ocupava a coordenação-geral de ciências espaciais e atmosféricas do Inpe. Para [O Globo](#), Nardin disse que não vê problemas no interesse dos militares em realizar o monitoramento por satélite da Amazônia, mas defendeu que esse trabalho continue sendo conduzido por órgãos civis. A escolha de Nardin repercutiu positivamente na comunidade científica, segundo reportagem do [G1](#).

**Omissão e litigância climática:** Como apontado no último balanço mensal da POLÍTICA POR INTEIRO e nas análises ao longo deste documento, uma das vertentes de responsabilização do poder público pelo não cumprimento das metas de redução de emissões são as ações de litigância climática que começam a ganhar fôlego com o julgamento de dois importantes instrumentos: os fundos climáticos, nacional e da Amazônia, que seriam chave para o sucesso na pauta climática em 2020. Além deles, parlamentares dos principais partidos de oposição ao governo entraram com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a suspensão de um decreto que, de acordo com especialistas, travou na prática a punição por crimes ambientais no Brasil. Editado em abril de 2019, o decreto suspendeu a cobrança de multas ambientais e criou os "núcleos de conciliação", espaços que serviriam para realização de audiências entre os órgãos fiscalizadores e os autuados, que levassem ao pagamento da multa sem a necessidade de contestação judicial. No entanto, levantamento do Observatório do Clima (OC) identificou que o Ibama realizou apenas cinco audiências de um total de 7.205 agendadas, e o ICMBio, nenhuma. Ou seja, na prática, as regras definidas pelo decreto acabaram impondo uma "anistia informal" às multas, já que os crimes e infrações não tiveram seu prazo de prescrição suspenso.

**Agenda de rastreabilidade no Brasil e na Europa:** O governo do Reino Unido finalizou em 5 de outubro a consulta pública que fundamentará um projeto de lei que

pretende forçar as empresas britânicas a garantir, por meio de sistemas de rastreabilidade, que os produtos importados e vendidos no mercado daqueles países não sejam decorrentes de desmatamento ilegal. Grandes empresas que operam no mercado britânico – entre elas, a rede de supermercados Tesco, as fabricantes de alimentos Unilever e Nestlé, e a cadeia de restaurantes fast-food McDonald's – enviaram carta ao governo britânico pedindo que a regra se aplique a qualquer desmatamento, legal ou ilegal. Além do Reino Unido, a Comissão Europeia também abriu uma consulta sobre potenciais medidas para reduzir o risco de desmatamento e degradação florestal associado às demandas de importação do bloco. Os resultados serão divulgados no início de 2021. No Brasil, como já relatamos anteriormente, a Coalizão Clima, Agricultura e Florestas apresentou ao governo uma agenda comum para conter o desmatamento, contendo medidas de maior transparência e rastreabilidade das cadeias sob risco. E a empresa brasileira JBS anunciou um plano para rastrear toda a sua cadeia de fornecimento de carne bovina e garantir que seus produtos fiquem livres de desmatamento ilegal, incluindo seus fornecedores indiretos, até 2025. Apesar dessas movimentações externas e internas, o governo Bolsonaro segue resistente à agenda da rastreabilidade. O Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, tem dito que o endurecimento dos critérios ambientais é puro protecionismo e rejeitado ação do Brasil nesse sentido. Especificamente em relação ao Reino Unido, um porta-voz do gabinete de Boris Johnson afirmou que o Brasil tem as leis necessárias para proteger a floresta e evitar a contaminação de cadeias de commodities por produtos decorrentes de crimes ambientais – basta que o próprio governo brasileiro as aplique.

**Pressão comercial da UE sobre o Brasil pelo fim do desmatamento:** Pela 1ª vez, a maioria dos membros do Parlamento Europeu se posicionou contra a aprovação do acordo comercial com o Mercosul. Isso se deu em 7 de outubro, a partir da votação de uma emenda a um relatório sobre política comercial do bloco, que incluiu a observação – aprovada pelos parlamentares – de que "o acordo UE-Mercosul não pode ser ratificado na sua forma atual". A emenda original mencionava preocupação com a política ambiental implementada por Jair Bolsonaro no Brasil, mas uma articulação de partidos de direita e de extrema-direita conseguiu derrubar essa citação no texto aprovado. A votação não significa um veto ao acordo com o Mercosul – já que o texto ainda não foi oficialmente apresentado ao Parlamento Europeu – mas é uma sinalização relevante, já que indica que a maioria dos eurodeputados não está disposta a aprová-lo. A ministra da Agricultura do Brasil, Tereza Cristina Dias, disse que Portugal é favorável à aprovação rápida do acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul, durante sua visita a Lisboa. O novo comissário da UE para comércio, Valdis Dombrovskis, reconheceu que a aprovação do acordo no curto prazo é improvável, mas defendeu que este siga na agenda do bloco. Por isso, segue a pressão sobre o Brasil. No dia 23, embaixadores de Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Itália, Holanda, Noruega e Reino Unido

apelaram por "ações reais imediatas" de combate ao desmatamento ao vice-presidente Mourão (*relatamos pontos desse encontro ao longo de itens acima*). O Parlamento Europeu pediu à União Europeia em 22 de outubro que introduza leis para prevenir a importação de commodities e produtos ligados ao desmatamento e abusos dos direitos humanos. A mudança ocorre no momento em que os políticos da UE enfrentam uma pressão cada vez maior dos eleitores para combater a mudança climática e segue-se a anos de esforços voluntários fracassados de empresas para combater o desmatamento por meio de medidas como esquemas de certificação.

**Pressão comercial sobre o Canadá quanto a acordo com Mercosul:** o governo canadense também está sendo questionado sobre como tratará do desmatamento da Amazônia na negociação de um acordo com o Mercosul, conforme afirmamos no mês passado.

**Aumento das penas por crimes de desmatamento:** novos projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional para endurecer as penas contra quem promove desmatamento ilegal. Por exemplo, a proposta do deputado Felipe Carreiras (PE) sugere a expropriação dos bens do produtor que desmatar sem autorização prévia, o que inclui até mesmo a apreensão do rebanho e a destruição de insumos, máquinas e equipamentos. Outro projeto, do deputado Célio Studart (CE), pretende dobrar a pena aplicada para quem incendeia a floresta, chegando a até 16 anos de prisão no caso de queimadas de grandes proporções.

**Agricultura de Baixo Carbono:** No primeiro trimestre do atual ano-safra (julho a setembro), as áreas agropecuárias com tecnologias de redução dos gases do efeito estufa financiadas pela linha de crédito do Programa ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) passaram de 245 mil hectares para 485,1 mil hectares, crescimento de 97,9% na comparação ao mesmo período de 2019. O levantamento foi divulgado pelo MAPA, com base em dados do sistema Sicor do Banco Central. No período, as operações totalizaram R\$1,068 bilhão, aumento de 36,8% em relação a julho-setembro de 2019. Os produtores rurais de Mato Grosso foram os que mais buscaram o financiamento e os de Mato Grosso do Sul foram os que mais expandiram a área com a adoção de práticas de baixa emissão de carbono, totalizando mais de R\$ 163,9 milhões contratados e 167 mil hectares de área financiada, respectivamente. O Plano ABC passa, no momento, por uma revisão para o próximo ciclo, de 2021 a 2030.

**Retomada do Comitê Interministerial de Mudança do Clima (CIM):** o principal colegiado governamental da política climática teve sua primeira reunião nos quase dois anos de governo Bolsonaro. No dia 21 de outubro, o Comitê reuniu ministros para tratar de temas como a revisão da NDC brasileira (*NDC: sigla em inglês Contribuição Nacionalmente Determinada*), a 4ª Comunicação Nacional do

Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e uma nova fase para o Plano Nacional de Adaptação. A ata da reunião ainda não foi disponibilizada. Bastidores dão conta de que o ministro Marcos Pontos (Ciência e Tecnologia) não participou, em função de agenda externa com o presidente, e que seu substituto foi impedido de representá-lo por ordem do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

**Green bonds e "o BNDES verde":** O BNDES emitiu as primeiras letras financeiras verdes do país: R\$ 1 bilhão vai financiar projetos de geração eólica e solar. A demanda foi de sete vezes a oferta. Apesar da paralisia do Fundo Amazônia (como dito acima), o Banco tenta se posicionar no mercado de títulos verdes e ESG (*sigla em inglês para ambiental, social e de governança corporativa*). Neste mês, o BNDES realizou uma “semana verde” de eventos virtuais e divulgou à imprensa que, hoje, 54% da sua carteira está ligada à economia sustentável, sendo 41% em energia e agronegócio e 13% em investimento social, incluindo saneamento.

**Petróleo:** A produção brasileira teve queda em setembro, tanto em relação ao mês anterior quanto ao comparativo com setembro de 2019. A Petrobras anunciou que, dada a situação do mercado internacional, bastante prejudicado pela pandemia, postergará projetos como o do Parque das Baleias, localizado na costa do Espírito Santo e na Bacia de Campos. A decisão ilustra o corte de US\$ 24 bilhões em projetos de exploração e produção de petróleo nos próximos cinco anos. Espera-se que a empresa anuncie outros cortes nos próximos meses. No entanto, foi divulgado em 22 de outubro que a [Petrobras assumirá a operação do bloco FZA-M-59](#), na Bacia da Foz do Amazonas, tornando-se a principal empresa responsável pelas áreas contratadas em águas profundas para a região. Detalhe é que esse bloco que tinha sido arrematado pela Total e BP teve a licença ambiental negada pelo Ibama, em 2018, devido a modelagens que demonstraram que um vazamento pode atingir de imediato a Guiana Francesa.

No contexto do ciclo da oferta permanente, no próximo dia 3 de novembro, [serão divulgadas as propostas apresentadas](#). Entre os blocos ofertados, estão os localizados na bacia sedimentar de Camamu-Almada (perto do banco dos Abrolhos). Ou seja, saberemos se houve empresas interessadas na exploração petrolífera da região. No leilão em 2019, não surgiram propostas, apontando que o risco ambiental, mesmo que ignorado pelas instâncias públicas, entra com peso nas avaliações do mercado. A ver se a possibilidade aventada de que empresas menores queiram assumir esses blocos se confirma.

**Eletrificação de veículos em alta:** Mesmo com a crise econômica intensificada pela pandemia, as vendas de veículos elétricos no Brasil mais que dobraram no 1º semestre de 2020. De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), a demanda por automóveis de passeio e veículos de

transporte leves eletrificados aumentou 221% nos seis primeiros meses do ano, com a venda de 7.568 unidades. Em comparação, as vendas gerais de automóveis caíram mais de 38% nesse mesmo período no mercado nacional. Como apontamos acima, o único ato captado em outubro em Transporte foi uma regulação relativa ao Programa Rota 2030, que inclui benefícios para incentivar a produção de veículos elétricos.

**Neutralidade de carbono até 2050:** uma corrida climática para ver quem tem maior ambição? Coreia do Sul, Japão, China e Reino Unido, além da União Europeia, definiram como objetivo chegar até meados deste século com emissões líquidas zero. Nos casos da Coreia do Sul e do Japão, a notícia é significativa pois representa um desafio tremendo para duas das economias mais dependentes de combustíveis fósseis do mundo.

**Metas de Aichi:** neste ano, vence o prazo para as metas traçadas na COP-10, há dez anos, segundo o Plano Estratégico de Biodiversidade. Conforme o último relatório global da Biodiversidade ([Global Biodiversity Outlook 5](#)), o mundo está longe de tê-las cumprido. Três atos captados no monitoramento do Congresso em outubro têm relação com o tema: os PLs [4.827](#), [4.828](#) e [4.829](#), sobre a proteção à fauna silvestre, incluindo controle de espécies exóticas invasoras.

## 5 - Tendências

A agenda de novembro será marcada pelas eleições americanas, ainda cercadas de incertezas quanto ao seu desfecho nas urnas e nos colégios eleitorais ter reconhecimento e credibilidade.

Consideramos importantíssimo seguir de perto, principalmente para fazer a leitura da postura do governo brasileiro em relação ao resultado eleitoral americano. Dado o alinhamento do presidente Bolsonaro ao republicano Donald Trump e ao fato de que a agenda climática foi tratada com importância inédita nos debates entre os candidatos Joe Biden e Trump, desdobramentos relativos à permanência ou à mudança na Casa Branca deixam o governo brasileiro em compasso de espera. Vale destacar que, num cenário de vitória confirmada do democrata Biden, este levantou os desafios do desmatamento e das queimadas no Brasil como problemas que impedem a resolução da crise climática. Biden sugeriu que seu governo adotaria uma abordagem "stick-and-carrot", isto é, de porrete e de cenoura, criando um fundo internacional de US\$ 20 bilhões para ajudar a compensar os custos de proteção da Amazônia e, ao mesmo tempo, ameaçou com punições econômicas não especificadas se o Brasil não contiver os danos ambientais. Por essa razão, se Biden vencer, Bolsonaro terá de se posicionar internacionalmente – seja para enfrentar ou para acomodar a pressão pelo controle do desmatamento.

[Analistas](#) indicam que é mais provável que Bolsonaro adote (ao menos inicialmente) uma postura de conflito, mantendo seu cálculo político de que o custo econômico da não ratificação de acordos comerciais é menor que uma eventual perda de apoio político de sua base que se beneficia da flexibilização da política ambiental (a exemplo de garimpeiros, posseiros e madeireiros ilegais). No entanto, se os Estados Unidos se alinharem à Europa no que diz respeito ao desmatamento na Amazônia, o Brasil pode ficar isolado economicamente e resolver ceder. Em tal cenário, uma troca dos ministros mais intransigentes na pauta internacional pode ser vislumbrada.

Novembro também promete elevar a pressão sobre o Brasil na agenda climática em função da COP26: o Reino Unido prepara um evento no dia 12 de dezembro para celebrar os 5 anos do Acordo de Paris. O convite para participar do evento está condicionado ao anúncio de aumento de ambição climática. Em miúdos, líderes mundiais somente terão voz se comprometidos com uma melhoria da sua NDC ou em financiamento climático, adaptação ou estratégia de longo prazo.

Assim como China que anunciou meta de neutralidade de carbono até 2060, seguida por Japão e Coreia do Sul que indicaram neutralidade de emissões até 2050, é possível que outras nações e regiões sigam a linha europeia e asiática para anunciar compromissos de longo prazo antes ou durante o evento de celebração.

Não houve qualquer pronunciamento do Brasil informal ou formal do governo brasileiro até agora sobre o assunto. Ao que consta, os ministros trataram pela primeira vez da matéria em reunião do CIM realizada em 21 de outubro e estariam trabalhando com o prazo de oito meses antes da COP para rever sua NDC. Isto é, até março de 2021. É possível que o Brasil ignore completamente a oportunidade de se posicionar entre os líderes climáticos em dezembro deste ano, ou então faça algum gesto menos expressivo no sentido do financiamento climático ou mesmo da adaptação. Se seguir na linha de ignorar o convite britânico, Bolsonaro pode ainda reiterar até março de 2021 a NDC apresentada em 2016, que tem metas quantificadas para 2025 e um indicativo para 2030.

Vale tomar em conta que outros países e também blocos, notadamente a União Europeia, estão de olho no sinal que o Brasil vai dar. Em entrevista ao [Valor Econômico](#) no dia 29 de outubro, a diretora de Ação Climática da Comissão Europeia, Yvon Slingenberg, deixou claro que ao divulgar sua nova meta no Acordo de Paris, o gesto do Brasil pode repercutir nos avanços em torno da ratificação do tratado entre UE e Mercosul.

Em termos domésticos, em 11 de novembro completam-se 6 meses de GLOs na Amazônia e acentua-se a pressão para que o governo brasileiro mostre resultados. A agenda de visita de embaixadores à Amazônia, ciceroneados pelo vice presidente Mourão, buscará abrir canais de diálogo novos. No entanto, a escolha de se visitar uma região como o Alto Rio Negro, no Amazonas, onde desmatamento não é uma questão, pode acabar tendo efeito contrário ao desejado. Seria desejável que o

governo buscase demonstrar esforços de resolução do desmatamento e criar um ambiente de confiança. Ao levar representantes da comunidade internacional a uma região sem pressão de desmatamento, o governo aposta em uma estratégia diversionista.

Sobre o futuro do acordo entre Mercosul e União Europeia, as perspectivas se mantêm pessimistas. Diante da inação do governo, privados têm tratado do risco de desmatamento em suas cadeias por iniciativas próprias. Começam a emergir também pedidos diretos de cumprimento da legislação nacional por parte de companhias estrangeiras. A tendência é de manutenção desse tipo de pressão, tanto pelo apelo dos mercados para gestão do risco de desmatamento quanto para compensar, em alguma medida, a insuficiente ação do governo brasileiro.

Dado o calendário eleitoral municipal, não há boa chance de apreciação de projetos da [Agenda Verde](#) no Congresso Nacional nem de Reformas. No Senado, matérias importantes como a nova lei do gás e o "Estatuto do Pantanal" estão dormentes.

Está prevista ainda a instalação da Comissão Mista de Orçamento, que deve se debruçar sobre as peças orçamentárias (LDO e LOA) de 2021. Embora as eleições municipais influenciem o ritmo dos trabalhos no Congresso, a tendência é que LDO e LOA sejam aprovadas até o recesso parlamentar (fim de dezembro).

No âmbito das reformas institucionais, esperam-se retomadas de mais colegiados paralisados desde 2019, nos moldes em que as recriações têm acontecido: menos membros, mais centralização das decisões no governo federal e quase nenhum espaço de participação social. Isso foi o que se viu, por exemplo, na recriação do Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, como analisado acima, onde o termo "participação paritária" foi eliminado do ato que o reconfigurou. O MMA tem participação em 200 colegiados, sendo que coordena 39 deles.

## 6 - Termos de uso e Contato

### Termos de uso

Esta análise é de uso público e gratuito. Pode ser compartilhada e citada, na íntegra ou em partes, desde que creditada apropriadamente: Projeto Política Por Inteiro ([politicaporinteiro.org](http://politicaporinteiro.org))

### Contato

[politicaporinteiro.org](http://politicaporinteiro.org)

[contato@politicaporinteiro.org](mailto:contato@politicaporinteiro.org)

Realização



Apoio institucional

